

PORTARIA PGJ/PI Nº 2169/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos termos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0420.0007133/2020-54,

R E S O L V E

CONCEDER, de 23 de novembro a 22 de dezembro de 2020, 30 (trinta) dias de licença-prêmio à Promotora de Justiça **MARIA SOCORRO NASCIMENTO CARLOS DA CUNHA SILVEIRA**, titular da 9ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, referentes ao quinquênio ininterrupto de efetivo exercício de 13/11/2010 a 12/11/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 20 de novembro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça